



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

Nº 104

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2681
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2685
SECRETARIA-GERAL.....	2697
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	2699
SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2700
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO.....	2701
ADVOCACIA-GERAL.....	2709

TAQUIGRAFIA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 02.06.2026
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. DELEGADO CAMARGO
SR. ALEX REDANO
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SRA. ROSANGELA DONADON

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Boa tarde. Cumprimento nosso grande líder Deputado Delegado Camargo, hoje presidindo os trabalhos e abrindo a nossa Sessão.

Meus cumprimentos aos pares que nos acompanham de forma remota e os presentes, em especial aqui o Deputado Jesuino Boabaid. Seja bem-vindo, meu líder, retornando a esta Casa. Tive o privilégio de conviver com Vossa Excelência por algum período e sei da sua competência. Seu retorno é muito bem-vindo a esta Casa.

Cumprimento também os nossos servidores e farei leitura, Senhor Presidente, neste momento. (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Secretário registra presença do Deputado Nim Barroso, fazendo um favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso.

(Às 15 horas e 34 minutos, o Senhor Delegado Camargo passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alan Queiroz, Deputado Rodrigo Camargo, Deputado Jesuino Boabaid, registra minha presença, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nosso Presidente, Deputado Alex Redano. Registrado a presença do nosso Presidente.

Neste momento, tomando assento à presidência dos trabalhos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Boa tarde, Deputado Alan Queiroz. Registra minha presença. O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrando a presença do nosso grande líder, Deputado Ezequiel

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

2657



VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz, secretariando os trabalhos e 1º Secretário da Assembleia Legislativa.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, boa tarde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Boa tarde.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Eyder Brasil, é isso, meu líder?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Positivo e operante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nosso grande parecerista Deputado Eyder Brasil, registrado a presença. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 124/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 779.713,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc".

2 – Mensagem nº 128/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.700.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – Sugesp".

3 - Mensagem nº 129/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 49.836.972,96, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

4- Deputado Laerte Gomes, requerendo o seu afastamento temporário do exercício do mandato parlamentar, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 1º a 30 de junho de 2026.

5 - Ofício nº 107/2026 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando que o Acórdão de ID 30570545, referente à Lei nº 243/1989, transitou em julgado.

6 - Ofícios nºs 4334, 4337/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4519, 4522/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

7 - Ofício nº 4223/2026 – DITELIR, encaminhando

resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4530/2026 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

8 - Ofício nº 4340/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4532/2026 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

9 - Memorando nº 0796546/2026 - Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, encaminhando atualização de filiação partidária, informando que se encontra integrada ao Partido Liberal – PL.

10 - Gabinete da Senhora Deputada Drª Taíssa, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 10 de dezembro de 2025.

Expediente lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao nobre Secretário Deputado Alan Queiroz que faça a leitura, na íntegra, do Termo de Registro de Reconvocação de Suplente na 11ª Legislatura para assumir o cargo de Deputado Estadual.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Uma honra, meu Presidente. Ainda mais sendo esse grande parlamentar, nosso amigo Deputado Jesuino. Farei a leitura.

"Termo de Registro de Reconvocação de Suplente na Décima Primeira Legislatura para assumir o cargo de Deputado Estadual.

Para fins de registro nos Anais deste Poder Legislativo, e a devida formalização legal, fica consignado que o Senhor Deputado Jesuino Silva Boabaid, na qualidade de suplente do Cargo de Deputado Estadual, pelo Partido da Social Democracia - PSD, foi reconvocato na mesma legislatura, isto é, na Décima Primeira Legislatura, para reassumir o mandato em substituição à vaga do Deputado Laerte Gomes, que se afastou para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º a 30 de junho de 2026. Considerando que o suplente já havia assumido e sido empossado no dia 05 de julho de 2024, no Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, tendo exercido o mandato temporário, no período de dia 05 de julho a 31 de agosto de 2024, na ocasião prestou o juramento constitucional, apresentou o Diploma de Deputado Estadual expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a Declaração de Imposto de Renda e definiu o seu nome parlamentar como JESUINO BOABAID, conforme consignado no Termo de Posse nº 28/24, subscrito pelo Deputado empossado e pelo Presidente desta Casa de Leis, publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo nº 121, de 05 de julho de 2024. Em razão disso, e, na qualidade de 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, declaro que no dia 1º de junho de 2026, o Deputado Jesuino Boabaid reassumiu pela segunda vez nesta legislatura, na condição de suplente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na vaga deixada pelo titular Deputado Laerte Gomes, face ao seu afastamento para tratamento de saúde, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

Para que surta os efeitos legais, segue assinado este termo de registro pela Senhora 2º Vice-Presidente Deputada Rosangela Donadon e pelo Deputado Jesuino

Boabaid, que neste ato, reassumiu o cargo de Deputado Estadual.

Gabinete da Vice-Presidência, 1º de junho de 2026.

Deputada Rosângela Donadon, 2º Vice-Presidente.

Deputado Jesuino Boabaid, Deputado Estadual.”

Constam as assinaturas de ambos neste Termo.

Feita a leitura, Presidente, e devidamente aqui com o atestado de saúde do Deputado Laerte Gomes, anexo também junto ao processo, que nesse momento não vejo necessidade de leitura. Portanto, então, está lido o Ato de Posse.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, registrar a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registre o Deputado Ribeiro do Sinpol.

Suspendo a Sessão por alguns minutos.

(Suspende-se está Sessão às 15 horas e 48 minutos e reabre-se às 16 horas e 41 minutos, quando o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Retornando aos nossos trabalhos, por solicitação do nosso Presidente, Deputado Alex Redano, que está em algumas pautas internas, vamos retornar à nossa Sessão.

Convido a nossa 2ª Vice-Presidente, Deputada Rosângela Donadon, para nos auxiliar aqui na Secretaria da Mesa. Se a senhora quiser também assumir aqui, a senhora, também estamos à disposição.

Retornando então aos nossos trabalhos, faço registro aos nossos deputados que estão nos acompanhando de forma remota, reiniciada a nossa Sessão.

Passamos, então, às Breves Comunicações.

Eu convido, para fazer uso da palavra, o Deputado Jesuino Boabaid. Vossa Excelência dispõe de cinco minutos, mas concedo o tempo que Vossa Excelência achar necessário para a sua fala.

O SR. JESUINO BOABAID - Boa tarde a todos. Cumprimentar o Senhor Presidente Deputado Alan Queiroz; cumprimento os deputados estaduais. Em nome do Doutor Manvailer, cumprimentar todos os serventuários desta Casa. Cumprimentar também todas as pessoas que nos assistem na internet, no YouTube. A todos os policiais militares, bombeiros militares, seus familiares, sejam ativos e inativos, pensionistas. Hoje eu retorno a esta tribuna com a mesma disposição de luta que sempre marcou a minha trajetória. Primeiramente, desejo ao amigo Deputado Laerte Gomes uma rápida recuperação e agradeço a oportunidade por reassumir a cadeira de deputado estadual neste Poder Legislativo. Porém, quero registrar que estes 30 dias não serão somente de acomodação. Serão 30 dias de muito trabalho, diálogo e defesa firme daqueles que sustentam a segurança pública do nosso Estado de Rondônia.

Volto à Assembleia Legislativa representando milhares de homens e mulheres que diariamente colocam suas vidas em risco e para proteger a sociedade rondoniense. Policiais e bombeiros militares não pedem privilégios. Eles exigem apenas justiça, reconhecimento e valorização. Não podemos mais aceitar que passem anos aguardando promoções que deveriam ocorrer naturalmente dentro da carreira.

Por isso, uma das nossas prioridades será a redistribuição do quadro que organiza a Polícia Militar e os Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Medida capaz de permitir que, aproximadamente, mais de 742 promoções de Cabo a 3º, mais de 3º a 2º, 2º a 1º, 1º a Subtenente. Uma instituição forte é construída por motivação, valorização e perspectiva de crescimento.

O outro compromisso inegociável será a defesa da previdência dos militares ativos, veteranos, que dedicaram sua vida à proteção da sociedade e merecem todo o nosso respeito e consideração. Também lutaremos pela equiparação dos valores da Derso, dessa diária especial, com os valores para equiparar aos valores pagos às demais instituições das forças de segurança. Não existe justificativa para que os profissionais de segurança pública recebam tratamentos desiguais quando estão cumprindo a mesma missão de segurança.

Da mesma forma, defenderemos a correção de distorções no Adicional de Compensação Orgânica entre Praças e oficiais do Corpo de Bombeiros. Quanto aos mergulhadores, faço aqui uma pergunta simples: a vida de um Praça dos bombeiros militar vale menos do que um Oficial? A resposta é não. O risco é o mesmo, a dedicação é a mesma, o compromisso com a sociedade é o mesmo. Portanto, o tratamento do Estado também deve ser igual.

Não podemos esquecer, no atual Governo Marcos Rocha, tivemos mais de 6 mil promoções concedidas aos militares, policiais e bombeiros. Foi nesse governo também que vimos o fim do curso de Cabo, a quebra de interstício para acelerar as carreiras e a criação do Adicional de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 especificamente para os Cabos e aqueles com a base de cálculo no Imposto de Renda de R\$ 6.200,00.

Além disso, avançamos fortemente na estruturação das forças de segurança com a compra de equipamentos modernos e as novas viaturas para dar dignidade ao trabalho policial e dos bombeiros militar. Isso tudo na gestão atual do Governo Marcos Rocha.

É a quarta vez que tenho a honra de exercer o mandato de deputado estadual por Rondônia. Minha caminhada nesta Casa começou quando fui eleito como titular no ano de 2014, e hoje retorno reassumindo esta cadeira com o mesmo compromisso.

Quem acompanha a nossa trajetória sabe que as grandes vitórias da segurança pública em Rondônia passaram pelas nossas mãos. Fomos nós que articulamos e defendemos a aprovação da Derso, Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional, garantindo que o militar recebesse de forma justa pelo seu descanso e seu trabalho.

Fomos nós que destinamos emendas individuais expressivas de quase R\$ 1 milhão para que pudesse garantir a realização de cursos de formação de Cabos a Sargentos, destravando a carreira de centenas de Praças, quando as portas eram fechadas.

Foi sob a nossa condução, com o Presidente da Comissão de Segurança Pública, que intermediamos projetos históricos de reestruturação que organizou o QO (Quadro de Organização) da Polícia Militar, dos Bombeiros Militar, que garantiu progressão funcional das duas corporações, dentre outras conquistas e benefícios para a categoria policial e bombeiros militar.

Nossa história nessa tribuna não é feita de promessas vazias. É feita de conquistas reais, de leis aprovadas, de orçamento carimbado para as forças de segurança terem as devidas conquistas e avanços. Esses avanços provam que existe diálogo, existe possibilidade de progresso. Quando existe respeito institucional, as portas se abrem para que as antigas reivindicações se transformem em conquistas concretas.

Não estamos aqui para fazer oposição. Estamos aqui para construir soluções sobre a base daquilo que já foi conquistado. Mas também quero deixar claro que jamais abrirei mão de avançar ainda mais na defesa dos policiais e bombeiros militar do Estado de Rondônia.

Meu compromisso continua sendo o mesmo desde o meu primeiro dia da minha vida pública: defender aqueles que defendem a sociedade.

Retorno a esta Casa com coragem, independência e disposição para trabalhar. Não temos tempo a perder. Os militares aguardam respostas. As famílias aguardam valorização. A sociedade aguarda uma segurança pública cada vez mais forte.

E é por isso que volto à Assembleia Legislativa, para lutar, para cobrar, para construir e para transformar reivindicações históricas em conquistas reais.

Que Deus abençoe Rondônia, proteja os nossos policiais e bombeiros militares, ilumine a todos aqueles que trabalham para o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Muito obrigado a todos por estar, mais uma vez, nesse Poder Legislativo. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Seja bem-vindo novamente, nosso amigo, Deputado Jesuino Boabaid. Parabéns pela luta, em especial, à defesa dos nossos militares. Tenho certeza que, mais uma vez Vossa Excelência vai estar aqui com conhecimento vasto, debatendo principalmente, em defesa e melhoria desse segmento importante para a sociedade rondoniense, ainda mais em momentos tão difíceis, com relação à segurança, não só do nosso Estado, mas do nosso país. Então, seja bem-vindo mais uma vez.

Questão de ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Presidente. Também dar um bem-vindo aqui ao Deputado Jesuino, nosso parceiro, que tem uma luta grande pela segurança pública.

O Deputado Jesuino era para estar juntamente comigo no Avante, mas está lá no PSD. Só desejar uma boa sorte e um bem-vindo para ele.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - A espera é no PRD (Partido Renovação Democrática), Deputado Marcelo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo, nosso sempre presidente. Deputado Marcelo, muito atuante. Tive a oportunidade de também ombrear ao lado do nosso Deputado Marcelo Cruz, além de seu mandato como presidente, mas também como vereador do município de Porto Velho. É uma honra ter Vossa Excelência conosco aqui.

Não havendo mais nenhum deputado inscrito nas Breves Comunicações, passaremos agora ao Grande Expediente. Também, até o momento, não temos nenhum deputado inscrito. Então, damos por encerrado o Grande Expediente, passando à Ordem do Dia.

Eu solicito a nossa Secretária, Deputada Rosangela Donadon, que possa proceder à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – (Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir)

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil, à Casa Militar e à Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, a complementação das informações prestadas em resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4514/2026, especialmente quanto aos pontos não respondidos ou respondidos de forma parcial, relacionados à Lei nº 6.284/2025, à Mensagem nº 76 e a respectiva adequação orçamentária e financeira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, extensivo à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pedido de informações detalhado acerca do fluxo assistencial para cirurgias cardíacas no âmbito da rede pública estadual, especialmente quanto à inserção obrigatória via SISREG, à regulação dos pacientes e à responsabilidade pelo transporte sanitário dos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, extensivo à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pedido de informações acerca da estrutura hospitalar, suporte assistencial, equipe médica especializada e capacidade operacional do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Hospital de Retaguarda – HCR para realização de cirurgias cardíacas adultas e pediátricas no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO

CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, extensivo à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGEP, à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/RO e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, pedido de informações detalhadas acerca da negativa de pagamento de 13º salário e férias acrescidas do terço constitucional aos militares da reserva remunerada convocados nos termos da Lei Estadual nº 1.053/2002.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao advogado Dr. Vinicius Borba, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados ao estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Felipe Feitosa de Aguiar, Cabo PM (BPTAR), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samuel Colombi Andrade, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Noel Nunes de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Daniela Nicolai de Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Autoriza o Poder Executivo a adotar, como critério subsidiário de desempate em concursos públicos, o cumprimento do serviço militar obrigatório, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui e regulamenta, em caráter permanente, a Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Rondônia, estabelece diretrizes para sua implementação, oferta equitativa, proteção de dados, capacitação profissional e acompanhamento de pacientes, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui o Programa Cartão Material Escolar - CME no âmbito do Estado de Rondônia, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Institui a Política Estadual de Inclusão Produtiva.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Projeto de Lei "Dispõe sobre a reserva de vagas, o ingresso, o exercício do cargo e a permanência de pessoas com deficiência no serviço público do Estado de Rondônia e de suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades sob controle estatal, em todos os Poderes e órgãos autônomos, incluídos os cargos em comissão

e as funções de confiança; estabelece o procedimento de avaliação biopsicossocial, o regime de adaptações razoáveis, a proteção de dados pessoais sensíveis, o sistema de monitoramento e a participação social; altera a Lei Estadual nº 3.166, de 27 de agosto de 2013 (Lei Estadual de Acesso à Informação); revoga as Leis Estaduais nº 515, de 4 de outubro de 1993, e nº 3.884, de 22 de agosto de 2016; e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o artigo 11-A, e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e o artigo 15-A, e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o artigo 3º-A e os seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º à Lei nº 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui a Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional - DERSO no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre as Doenças Negligenciadas no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Institui palestras de conscientização da importância da doação de órgãos nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Institui diretrizes para a promoção da comunicação humanizada entre unidades hospitalares da rede pública estadual e familiares de pacientes internados sem acompanhante autorizado, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Weme Prawane Urumbone, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e à defesa dos direitos dos povos indígenas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Gervano Vicent, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Carlino Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Leide Alves Pontes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Miguel, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Doutora Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Doutor Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, Deputado Federal e Coordenador da Bancada Federal de Rondônia no Congresso Nacional, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, que sejam prestadas informações detalhadas acerca da quantidade de títulos de regularização fundiária rural entregues no Estado de Rondônia nos últimos 8(oito) anos.

- REQUERIMENTO DO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pedido de informações acerca do atraso no pagamento dos salários dos profissionais da saúde que atuam no Hospital Regional Júlio Pérez, no Município de Guajará-Mirim, vinculados à empresa terceirizada responsável pela gestão dos serviços.

- REQUERIMENTO DO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe Executivo do Estado De Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, que sejam prestadas informações detalhadas acerca dos procedimentos, critérios e ações relacionadas à liberação, controle e utilização das vacinas contra carbúnculo no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações detalhadas acerca da contratação, convocação e apresentação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada (RR) destinados aos Colégios Tiradentes da Polícia Militar no município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações detalhadas acerca do quantitativo de pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 no município de Cacoal, bem como sobre a disponibilidade, regularidade do fornecimento e eventual desabastecimento de insulinas destinadas ao tratamento contínuo desses pacientes no

Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE, o pedido de informações detalhadas acerca do cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, atrasos recorrentes, quebras da ordem cronológica e providências adotadas no âmbito do Fundo Estadual de Saúde - FES.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL, e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, reiterar o Requerimento nº 4505/2026, que versa sobre o pedido de informações detalhadas acerca de irregularidades ocorridas na prova de Professor de Matemática no concurso público para provimento de cargos de professores no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP/RO, informações acerca do quantitativo de servidores efetivos temporários, comissionados, cedidos e terceirizados em atuação na saúde pública estadual, bem como sobre as medidas adotadas para enfrentar eventual déficit de pessoal, sobrecarga de trabalho e fragilidades estruturais na prestação dos serviços públicos de saúde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, informações acerca dos beneficiários das renúncias fiscais de ICMS, IPVA e Taxas previstas nos Anexos de Metas Fiscais das Leis de Diretrizes Orçamentárias para os Exercícios de 2024 a 2027.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL e à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicitando informações oficiais acerca da recomposição, publicação, nomeação e posse dos membros do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia - ConCidades/RO, bem como sobre a tramitação, execução e submissão institucional do Plano Estadual de Habitação e Interesse Social - PEHIS, ao referido colegiado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP/RO, informações acerca do quantitativo de servidores efetivos, temporários, comissionados, cedidos e terceirizados em atuação na educação pública estadual, bem como sobre as medidas adotadas para enfrentar eventual déficit de pessoal, contratações temporárias recorrentes e fragilidades

estruturais que possam afetar a continuidade e a qualidade do ensino.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI/RO, informações acerca dos processos de contratação destinados à realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional 2026, especialmente quanto à suspensão de procedimento licitatório, à adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, e à demonstração de regularidade, economicidade e motivação técnica dos atos administrativos praticados.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes com sede no município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGE, o pedido de informações detalhadas referente ao Projeto de Lei nº 1170/2026, Mensagem 264, que “Dispõe sobre o valor a ser considerado para contratações de grande vulto no âmbito do Estado de Rondônia.”

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e à Contabilidade-Geral do Estado – COGES, informações técnicas acerca da Mensagem nº 121, de 27 de maio de 2026, que encaminha Projeto de Lei destinado à abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.895.516,31, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, informações técnicas acerca da Mensagem nº 120, de 26 de maio de 2026, que encaminha Projeto de Lei destinado à abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.570.011,24, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, o encaminhamento de informações detalhadas acerca da Mensagem nº 123, de iniciativa do Poder Executivo.

Lidas as Mensagens, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Considerando, Excelência, que só estamos eu, Vossa Excelência, Deputada Rosângela e Deputado Jesuino, agora com a Deputada Ieda — bem-vinda —, solicito a Vossa Excelência a verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Acatada aqui a solicitação da verificação de quórum do Deputado Delegado Camargo. Vou pedir a nossa Secretária.

O SR. JESUINO BOABAID - Presidente, antes da verificação, vou colocar...

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Só antes de fazer a verificação de quórum, surgiu alguma dúvida com relação a um Requerimento. Peço que a gente suspenda por alguns minutos aqui a Sessão, daqui a pouco a gente retorna.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Pois não? Quem?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, meu amigo Deputado Alan Queiroz. Aqui é o Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, questão de ordem, pode falar, Excelência.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, por conta de agenda externa dessa semana, não estou presencialmente, mas eu queria deixar registrado aqui, nos Anais dessa Casa, as minhas boas-vindas ao nobre Deputado Jesuino Boabaid, porque eu já tive a oportunidade de ombrear, no meu mandato anterior. Passou por essa Casa e toda vez que o Deputado Jesuino Boabaid regressa a esse Parlamento. Ele contribui de sobremaneira com diversas causas, mas principalmente, pela bandeira da Segurança Pública.

E eu fico muito feliz e honrado de tê-lo novamente ao lado do Parlamento estadual rondoniense. Dizer que sua presença, com certeza, vai engrandecer muito o debate. É meu amigo, Deputado Jesuino, Rondônia e a Polícia Militar e demais forças da segurança pública passam a ganhar com o seu trabalho, com o seu comprometimento. Você é um homem, é um pai de família, um homem que como deputado estadual entrega bastante. Você é muito combativo, muito aguerrido, firme no seu posicionamento, tenho certeza que nesse período que o senhor vai passar, Rondônia ganhará bastante com o seu trabalho e com a sua dedicação.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Ok, Excelência. Obrigado, Deputado Eyder Brasil.
Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, considerando que também há alguns procedimentos de homenagem a algumas personalidades do Estado de Rondônia, eu retiro o meu pedido de verificação de quórum para que possam ser votadas as homenagens.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Positivo. Acatado aqui a solicitação do Deputado Camargo, que nós temos alguns Requerimentos para votar, antes de entrar na pauta da Ordem do Dia, que são os Requerimentos, inclusive, de homenagens.

Então, eu solicito aqui a nossa Secretária que possa dar continuidade na leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação que serão lidos e aprovados em bloco.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às “Mulheres Relevantes” do Município de Ji-Paraná, por sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a aprovação da realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos Policiais Cíveis Aposentados, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara dos Vereadores, no município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora concessão do Voto de Louvor à Diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Cacoal, SINSEMUC, eleita para o mandato 2025-2028, em reconhecimento ao compromisso assumido da defesa dos interesses dos servidores públicos municipais, na promoção do diálogo institucional e no fortalecimento das relações de trabalho no âmbito da administração pública municipal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de realização de Sessão Solene para entrega de Título Honorífico, Medalha Cultural e Votos de Louvor aos membros da Academia de Letras, Ciências e Artes da Amazônia Brasileira - ALCAAB, a ser realizada no dia 29/06/2026 (segunda-feira), 10h00min, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer aprovação de Voto de Louvor aos parceiros solidários das APAES do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao relevante apoio prestado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Em discussão.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Desculpa, Deputado Alan, perdão por atrapalhar.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Diga, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Só para registrar minha presença, meu irmão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Meu líder, está registrado, ouviu, Presidente? Está bom?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (presidente) - Vamos agora colocar em discussão os Requerimentos que acabaram de ser lidos pela nossa Secretária. Não havendo nenhum deputado para discutir os Requerimentos, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1544/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Isaías Fonseca Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1545/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Glodner Luiz Pauletto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1546/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorário do Estado de Rondônia à Senhora Delzuíta Fonseca Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária.

Convido o Deputado Jesuino Boabaid para relatar os projetos em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se das seguintes matérias:

- Projeto de Decreto Legislativo 1544/2026, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Isaías Fonseca Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1545/2026, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Concede o Título

Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Glodner Luiz Pauletto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1546/2026, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorário do Estado de Rondônia à Senhora Delzuíta Fonseca Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, dou por encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Agora vamos colocar os projetos em discussão. Não havendo quem queira discutir as matérias, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1544/2026, 1545/2026 e 1546/2026, em bloco e vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1557/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Dr. Vinícius Borba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1558/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samuel Colombi Andrade, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1559/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Felipe Feitosa de Aguiar, Cabo PM (BPTAR), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária.

Mais uma vez solicito a presteza do Deputado Jesuino Boabaid para manifestar parecer em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, tratam-se dos projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 1557/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Dr. Vinícius Borba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1558/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que “Concede o Título

Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samuel Colombi Andrade, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1559/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Felipe Feitosa de Aguiar, Cabo PM (BPTAR), em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.”.

Excelência, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos colocar agora os projetos em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1557/2026, 1558/2026 e 1559/2026 em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1560/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Doutor Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, Deputado Federal e Coordenador da Bancada Federal de Rondônia no Congresso Nacional, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1561/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Doutora Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1562/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Miguel, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito mais uma vez aqui ao nosso Deputado Jesuino Boabaid que possa manifestar o parecer dos projetos, em bloco.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Alan, registra a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Luis do Hospital, está registrada sua presença, grande deputado.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se das matérias de Projetos de Decreto Legislativo de autoria o Deputado Presidente Alex Redano:

- Projeto de Decreto Legislativo 1561/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Doutora Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1560/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Doutor Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, Deputado Federal e Coordenador da Bancada Federal de Rondônia no Congresso Nacional, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1562/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Miguel, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino. Colocamos agora em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários para o manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Agora vamos colocar as matérias em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1560/2026, 1561/2026 e 1562/2026, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 166/2026 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 180, de 17 de fevereiro de 2011, que "Institui a verba de representação e fixa seu valor para os cargos de Presidente e Membro da Mesa Diretora, de Liderança de Bancada ou Bloco Parlamentar e de Presidente de Comissão Permanente da Assembleia Legislativa".

Sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito a presteza do nosso Deputado Delegado Camargo. O Deputado Camargo pede que o próximo deputado possa relatar. Deputado Jesuino estava aqui com uma demanda, mas eu solicito então, Deputado Jesuino, que Vossa Excelência pudesse também nos auxiliar aqui na relatoria do Projeto de Resolução 166, por gentileza.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Resolução 166/2026 da Mesa Diretora, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 180, de 17 de fevereiro de

2011, que "Institui a verba de representação e fixa seu valor para os cargos de Presidente e Membro da Mesa Diretora, de Liderança de Bancada ou Bloco Parlamentar e de Presidente de Comissão Permanente da Assembleia Legislativa".

Diante do exposto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco o parecer em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **O parecer está aprovado.**

Agora colocamos em discussão o projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 166/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo, Excelência. Quero agradecer ao Deputado Delegado Camargo e agora então a gente vai fazer a verificação de quórum. Peço aos nossos deputados que estão de forma remota que possam agora registrar novamente as suas presenças. E eu peço auxílio aqui da nossa Secretária da Mesa Deputada Rosangela Donadon, para que a gente possa fazer a chamada, Excelência, com auxílio da nossa nominata, de forma verbal, a chamada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Fazer a chamada aqui. Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra presença Deputado Jean Mendonça?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaine Lebrinha, presente.
Deputada Ieda Chaves? Deputada Ieda Chaves?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Por favor, Deputada Rosangela, Deputado Alex Redano presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Alex Redano, presente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?
Tinha pedido presença agora há pouco.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira, presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça, presente.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, presente. Deputado Jean Oliveira, presente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves, presente. Deputado Edevaldo Neves.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves, presente.
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) –

Deputado Nim Barroso, presente.
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Rosangela Donadon, presente.
Deputado Eyder Brasil, está presente?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Teve mais alguém que pediu aqui?

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Seguimos, então, a nossa Sessão. Temos 13 registros de presença, então, até mesmo de quórum qualificado, temos a presença necessária para dar continuidade à Sessão.
Peço a nossa Secretária para continuar, então, a leitura da próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1563/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Gervano Vicent, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1564/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Leide Alves Pontes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1565/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Carlino Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1566/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Weme Prawane Urumbone, em reconhecimento aos relevantes serviços

prestados ao Estado de Rondônia e à defesa dos direitos dos povos indígenas.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito ao nosso Deputado Jesuino Boabaid. Chegou aqui, vamos já colocar o homem para trabalhar. Deputado Jesuino, pode manifestar o parecer dos projetos em bloco, Excelência? Projetos de Decreto Legislativo de autoria da Deputada Cláudia Jesus.

O SR. JESUINO BOABAID – Projeto de Decreto Legislativo 1563/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Gervano Vicent, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”; Projeto de Decreto Legislativo 1564/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Leide Alves Pontes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1565/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Carlino Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1566/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Weme Prawane Urumbone, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e à defesa dos direitos dos povos indígenas.”.

Excelência, diante de tudo que foi analisado aqui, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência, Deputado Jesuino.

Coloco em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Coloco agora em discussão os Projetos de Decreto Legislativos: 1563/2026, 1564/2026, 1565/2026 e 1566/2026. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo em bloco. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1547/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fábio Rover Quirino de Medeiros, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1549/2026 DO

DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Ivaneide dos Santos Pereira, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1550/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Vanu Barros Cavalcante Júnior, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1553/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Anderson Abade Barbosa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1551/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jamisson Rodrigues de Freitas, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1552/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elonei Salgado de Araújo, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1554/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jeferson Freitas Lopes, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

Todos sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito mais uma vez ao Deputado Jesuino Boabaid para que possa manifestar o parecer em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Decreto Legislativo 1547/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fábio Rover Quirino de Medeiros, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1549/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Ivaneide dos Santos Pereira, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados

ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1550/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Vaniu Barros Cavalcante Júnior, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1553/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Anderson Abade Barbosa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1551/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jamisson Rodrigues de Freitas, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1552/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elonei Salgado de Araújo, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1554/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jeferson Freitas Lopes, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.”.

Diante de todo o exposto, toda análise, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino, pelo parecer.

Quero colocar agora em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Agora colocamos em votação, em discussão primeiramente, os Projetos de Decreto Legislativo 1547/2026, 1549/2026, 1550/2026, 1551/2026, 1552/2026, 1553/2026 e 1554/2026. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Estão aprovados os projetos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1555/2026 DO

DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Noel Nunes de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1556/2026 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Daniela Nicolai de Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Registra a minha presença, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Antes de solicitar aqui, mais uma vez, aliás, vou solicitar já o parecer novamente do Deputado Jesuino Boabaid e também pedir o registro de presença do Deputado Marcelo Cruz. Com a palavra o Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se de Projetos de Decreto Legislativo de vossa autoria, Deputado Alan Queiroz:

- Projeto de Decreto Legislativo 1555/2026, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Noel Nunes de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1556/2026, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Daniela Nicolai de Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Excelência, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

Mais uma vez, coloco em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco agora em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Agora coloco em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 1555/2026 e 1556/2026. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. E vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1530/2026 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede Medalha de Mérito Legislativo (in memoriam) a Roberto Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo. Sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosangela, nossa Secretária neste momento. Eu peço mais uma vez ao Deputado Jesuino Boabaid para que

possa manifestar o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 1530/2026, do Deputado Jean Oliveira, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo (in memoriam) a Roberto Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo."

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino.

Coloco agora em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco o parecer em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco agora em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 1530/2026. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Alan, certifica se a minha presença está registrada, por favor. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputada Ezequiel Neiva. Só um pouquinho, Excelência. Deputada Ezequiel Neiva, por gentileza, registrar a presença. Agora, sim, está registrado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1548/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor CB Jose Mario Junior de Castro Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, minha Secretária, Deputada Rosangela Donadon. Solicito mais uma vez aqui, ao nosso Deputado Jesuino Boabaid, que possa manifestar o parecer do projeto.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 1548/2026, de autoria da Deputada Drª Taíssa.
Diante de tudo que foi analisado, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência, mais uma vez.
Colocamos em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Colocamos agora em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, coloco o projeto em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1548/2026. Vai ao Expediente.**

Agora, iremos votar os Projetos de Lei. Projetos de Lei do Executivo, Projetos de Lei da Casa, e também, tem alguns projetos de iniciativa parlamentar.

Quero pedir já a nossa Deputada Rosangela Donadon, nossa Secretária, para fazer a leitura dos projetos.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) . Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024, que "Estabelece disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Vamos aqui, dando continuidade ao nosso Deputado Jesuino. Solicito mais uma vez, Excelência, possa manifestar o parecer do Projeto de Resolução 165/2026.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Resolução da Mesa Diretora 165/2026, que "Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024, que "Estabelece disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".
Analisando o projeto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Da mesma forma, vamos dar uma continuidade aqui, colocando em discussão o parecer. Encerrada a discussão do parecer, coloco agora em votação o parecer.

Alguma deputada ou deputado para registrar, ou uma questão de ordem, alguma coisa? Está aberto o microfone de algum dos parlamentares do grupo.

Colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco agora em discussão, o Projeto de Resolução 165/2026. Em discussão, não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 165/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1427/2026 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes, com sede no município de Porto Velho/RO.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosângela.

Peço mais uma vez, ao nosso Deputado Jesuino Boabaid para relatar o Projeto de Lei 1427/2026.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei de autoria de Vossa Excelência, Deputado Alan Queiroz, que "Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes, com sede no município de Porto Velho/RO".

O Projeto de Lei 1427/2026, preenche todos os requisitos que a lei assim requer. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, meu líder. Coloco em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, coloco em discussão o Projeto de Lei 1427/2026. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocaremos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1427/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1413/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 910.565,83, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia – Funder.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigada, Excelência.

Mais uma vez, solicito ao nobre Deputado Jesuino Boabaid para manifestar o parecer do Projeto de Lei 1413/2026.

O SR. JESUINO BOABAID – Excelência, trata-se do Projeto de Lei 1413/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 117/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 910.565,83, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia – Funder".

Analisando a documentação juntada, sou de parecer favorável pelas comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, dou por encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora coloco em discussão o Projeto de Lei 1413/2026. Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto e vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Questão de ordem para o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Solicito a Vossa Excelência novamente, verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Ok, Excelência. Vamos, mais uma vez, a pedido do Deputado Delegado Camargo, proceder à verificação de quórum. Os senhores deputados que estão participando de forma on-line, respondam à chamada da Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Vamos lá, Presidente. Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves, presente. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, presente. Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislaïne Lebrinha, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Ismael Crispin? Deputado Jean Mendonça?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, por favor, Deputada Rosangela, registra a minha presença.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Alex Redano, presente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Muito Obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Oliveira? Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital, presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, presente, Secretária.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, presente. Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz? Deputado Nim Barroso? Deputado Pedro Fernandes? Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputada Rosangela Donadon, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Excelência, faça mais uma vez a chamada, porque surgiu uma dúvida se o Deputado Jean Mendonça está. Fazer mais uma vez chamada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc)

– Vou fazer mais uma vez a chamada dos que não responderam. Deputado Cássio Gois?

O SR. NIM BARROSO – Deputado Nim Barroso presente, Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Deputado Nim Barroso, presente. Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró? Deputada Cláudia de Jesus? Deputado Delegado Lucas? Deputada Dr^a Taíssa? Deputado Ismael Crispin? Deputado Jean Mendonça? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz? Deputado Pedro Fernandes? Deputado Ribeiro do Sinpol?

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Havendo quórum regimental para continuar, vamos à próxima matéria. Por gentileza, a leitura da próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1426/2026 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui o Programa Cartão Material Escolar - CME, no âmbito do Estado de Rondônia, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid que manifestar o parecer do Projeto de Lei 1426/2026, de minha autoria. E, se me permitir o relator, que eu possa falar rapidamente após seu pronunciamento sobre o projeto.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1426/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Institui o Programa Cartão Material Escolar - CME, no âmbito do Estado de Rondônia,

destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.”.

Peço a Vossa Excelência que possa explicar aos deputados e às pessoas que nos assistem o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Primeiro, quero agradecer ao nobre Deputado Jesuino Boabaid por estar contribuindo com o andamento da nossa Sessão, manifestando diversos pareceres em todos os projetos. E, neste momento, trata-se de um projeto de nossa autoria que foi uma demanda por solicitação através da Fecomércio Rondônia, por nosso Presidente Raniery Coelho, com diversos diretores e, principalmente, com a presença maciça do segmento de papelarias, por diversos empresários do ramo de papelaria.

O que ocorre é que hoje o Estado tem um repasse, que é feito através da Secretaria de Educação do Estado, para os nossos alunos da rede pública adquirirem o material escolar. E, infelizmente, o que tem ocorrido de forma constante e em um volume muito grande, é que esses produtos são adquiridos através da internet.

Com isso, a gente dificulta a comercialização desses produtos de forma local, nos municípios, no nosso Estado. E isso evadindo de muitas divisas que seriam geradas aqui no nosso Estado. Seja elas com tributação, através da compra de produtos internos, mas, principalmente, dificultando muito a questão comercial desses empreendimentos.

Então, com isso, a gente traz essa ideia, inclusive, do Estado de São Paulo, onde lá já acontece hoje esse recurso sendo abastecido através de um cartão. E esse cartão, a família do aluno da rede pública estadual vai comprar diretamente nos comércios. Ou seja, nas papelarias, enfim, em todo comércio que vende esses produtos escolares. Então, a gente agora, com esse projeto, tem a intenção de fortalecer cada vez mais o comércio local, os nossos empresários no Estado de Rondônia.

E esse, talvez, seja um projeto piloto para que a gente possa, também, avançar para outros produtos. Nós já temos, inclusive, muitos projetos que têm dado certo hoje nos nossos municípios, com relação à questão do cartão para os servidores dos municípios, em que a prefeitura passa uma parte de recurso do vale-alimentação e os produtos são comprados diretamente dos produtores locais. E isso fortalecendo também, a economia local do município.

É nesse sentido, senhor relator, que eu quero pedir a Vossa Excelência a manifestação favorável ao nosso projeto. E, da mesma forma, eu já quero pedir, também, aqui a aprovação dos nossos pares, com relação ao projeto que vejo que vai fortalecer muito a economia do nosso Estado de Rondônia, principalmente, o setor das papelarias. Era isso. Muito obrigado.

O SR. JESUINO BOABAI - Agradecer, novamente, e parabenizar o Deputado Alan por um projeto de grande importância, de suma importância.

E, diante de todo o exposto, as suas argumentações, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, meu grande líder, pelo parecer. Em discussão o parecer. Não havendo, encerrada a discussão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente? Deputado Jean Oliveira. Pela ordem, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Pela ordem, Deputado Jean Oliveira. Com a palavra, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente Alan Queiroz, Secretária Deputada Rosangela, eu gostaria só de, para acompanhar aqui, para a gente ter um ritmo melhor na Sessão, nós estamos votando Projeto de Lei Complementar ou Projeto de Lei Ordinária?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Projeto de Lei Ordinária de minha autoria, Excelência. Quer que eu faça leitura, novamente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Não, não. Eu gostaria só, eu vi que Vossa Excelência falou com relação as papelarias, não é isso?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Eu gostaria que o senhor desse prioridade para os Projetos de Lei Complementar, para que a gente tivesse cuidado, até por conta do quórum qualificado, nós temos necessidade de ter a maioria absoluta, e é uma votação nominal. Então, só para que a gente possa saber se temos na Ordem do Dia Projetos de Lei Complementar para serem apreciados.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Eu acho que não tem nenhum, Excelência. Tinha a possibilidade de ter um, mas não tem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Maravilha, maravilha. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Os projetos do Executivo, são todos também Projetos de Lei Ordinária.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Maravilha, maravilha. Muito obrigado. Parabéns pela condução dos trabalhos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mas eu entendi a questão de ordem, Vossa Excelência, e, sem dúvida também, a gente iria acatar de pronto, por entender da necessidade, exatamente, de votar enquanto temos o quórum qualificado. Mas, então, aqui cai a solicitação de

Vossa Excelência, nesse momento.

Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 1426/2026. Não havendo deputado para discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O Projeto de Lei 1426/2026 está aprovado. Vai ao Expediente.**

Vitória ao nosso setor comercial de Rondônia. Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1425/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar, para premiação de atletas profissionais de rodeio em eventos realizados no Estado de Rondônia, e institui medidas de proteção aos competidores, estabelece critérios mínimos de valorização profissional nos eventos de rodeio e dá outras providências. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosangela.

Mais uma vez, então, solicito ao Deputado Jesuino para manifestar o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei 1425/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar, para premiação de atletas profissionais de rodeio em eventos realizados no Estado de Rondônia, e institui medidas de proteção aos competidores, estabelece critérios mínimos de valorização profissional nos eventos de rodeio e dá outras providências."

Analisando o projeto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

Em discussão o parecer do Deputado Jesuino Boabaid. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco agora em discussão o Projeto de Lei 1425/2026 do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só para registrar aqui a presença da Comandante do Corpo de Bombeiros, Coronel Cristina, seu staff também que está aqui a acompanhando.

Obrigado por estar aqui presente, Coronel.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Feito o registro. Com muita satisfação, recebemos aqui o Corpo de Bombeiros em nome da nossa Coronel Cristina. Sejam bem-vindos.

Com a palavra, a nossa Secretária, para fazer a leitura da próxima matéria a ser deliberada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1256/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 350. Acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicito que Senhor Deputado Jesuino Boabaid possa manifestar o parecer do Projeto de Lei 1256/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, considerando que novamente diminuiu o quórum de parlamentares neste plenário, solicito a Vossa Excelência nova verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só para...

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Vamos só manifestar o parecer? Aí, depois do parecer, pode ser? O parecer é antes de colocar em votação. Só para manifestar o parecer, em respeito ao nosso colega que já está na tribuna.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1256/2025, Mensagem 350, de autoria do Poder Executivo, que "Acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001."

Excelência, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino, pelo parecer de Vossa Excelência.

Então, a questão de ordem do Deputado Delegado Camargo, em respeito também a Vossa Excelência, Deputado Camargo, colocaremos de novo, mais uma vez aqui, a verificação de quórum.

Então, peço mais uma vez a nossa Deputada Rosangela Donadon, para que a gente possa fazer a verificação de quórum.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Com a questão de ordem, Deputado Eyder Brasil. Concedo a Vossa Excelência a questão de ordem.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, eu estou acompanhando aqui a sessão on-line e na última verificação de quórum o Deputado Camargo não

registrou a presença dele.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Registra minha presença aí, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Então eu vejo como ele não poderia estar fazendo esse pedido agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Eu falei isso com o Deputado Redano, inclusive, com o Presidente. A gente tem que mudar esse Regimento nesse sentido de que quem pede a verificação de quórum - eu sei que está no regulamento hoje, no Regimento, essa possibilidade -, mas é uma questão de nós repensarmos que quem faz o pedido de verificação de quórum, estando presencialmente, automaticamente, ele já tem que estar registrado com a sua presença.

Então, da última sessão para cá, que foi pedido a verificação de quórum, não foi registrado a presença do Deputado Camargo. Nesse sentido, eu acredito que fica invalidado esse pedido de verificação de quórum, uma vez que ele não registrou a presença na última conferência.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Está correto, Deputado Eyder Brasil.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Já concedo, Excelência, a Vossa Excelência, também a questão de ordem.

Está correta Vossa Excelência. Então, como prevê nosso Regimento, embora a gente entenda também que inclusive nós temos que discutir entre a gente e corrigir, talvez acrescentar, ou mesmo fazer uma emenda aqui, de forma a melhorar o nosso Regimento, enfim, para melhorar os andamentos da Casa. Inclusive, eu sugiro que a gente siga o que acontece no Congresso Nacional. O Congresso Nacional, quando solicita uma verificação de quórum, ela só pode ser novamente requisitada após uma hora, salvo engano. Então a gente possa, de repente, melhorar aqui, mas enfim.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Perfeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Aqui a gente tem deputados coerentes. Eu tenho certeza que a nossa produção tem sido intensa dos trabalhos desta Casa, tanto dos parlamentares como matérias do Executivo que a gente tem discutido, apreciado de forma urgente, célere.

Então, assim, só quero parabenizar aqui o trabalho de todos os deputados e a vigilância também de Vossa Excelência apontando e trazendo essa discussão para a gente melhor cada vez mais o trabalho interno aqui do Parlamento Estadual.

Ouçó também agora o nosso Deputado Delegado Camargo com a questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, obrigado. Eu fico impressionado com tamanha desatenção de certas pessoas. É algo alarmante. Há pouco fui citado como se eu não tivesse registrado presença na Sessão anterior. Olha o tamanho da desatenção. Porque meu nome está registrado aí, sim. Eu pedi para ser registrado. Eu apenas não registrei no microfone. Mas eu fui até a mesa de registro de presença e registrei a minha presença. Eu peço a Vossa Excelência que confirme se meu nome está ou não está registrado no painel. Por gentileza, me responda.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Está registrado, sim, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, para você ver, a todo momento sou vítima de fake news, de intervenções que buscam atacar o meu trabalho aqui nesta Casa, sem fundamento algum. Então, se for para fazer uma contestação, que faça com base na verdade.

O meu nome está registrado, sim. Eu fui o primeiro a registrar. Pode registrar e pegar o horário ali, inclusive com a Mesa. Então, estou sim exercendo o direito legítimo, meu nome está registrado. E eu peço que quem estiver participando que preste atenção no que está falando, para não falar besteira.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Só para a gente ser justo, seu nome está registrado aqui no nosso painel. O que de fato ocorre é que, tenho certeza que nosso Deputado Eyder Brasil deve ter se atentado apenas ao que ouviu, porque não tem condição de ter on-line o nosso aplicativo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ele não está presente aqui, por isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Não tem lá no nosso aplicativo quem está presente ou não, apenas o nosso painel. O painel, inclusive, que é somente a presidência que tem esse acesso, aqui, de visão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas daí vai no microfone e diz que eu não registrei. Deveria ter um mínimo de cautela e verificado com a Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Eu acho que agora ficou esclarecido.

Então, vamos seguir adiante aqui e eu vou fazer, atendendo mais uma vez Vossa Excelência, a verificação de quórum.

Deputada Rosângela, por gentileza, me ajude mais uma vez com a chamada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Ok, Presidente. Vamos lá.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves, presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

Não chegou aqui a presença do Deputado Jean Mendonça. Está ouvindo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira está presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Oliveira, presente.

Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Presente, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) -

Deputado Luis do Hospital, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Nim Barroso, presente.

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Presente. Presente, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol, presente.

Deputada Rosângela Donadon, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Por enquanto, nós não temos o quórum, então, como a gente tem feito de costume, eu quero pedir mais uma vez a presteza da nossa Secretária, eu sei que ela está em condições um pouco mais difíceis da fala, mas só para a gente seguir um roteiro, um costume de fazer mais uma vez a chamada. Se aparecer mais um deputado para registrar a presença, a gente dá continuidade à Sessão. Se não, a gente estará...

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, presente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes registrou presença.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Treze. Agora deu.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Vamos lá.

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Luizinho Goebel?

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente

- Deputado Ezequiel Neiva - presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha - presente
- Deputado Jean Oliveira - presente
- Deputado Jesuino Boabaid - presente
- Deputado Luis do Hospital - presente
- Deputado Nim Barroso - presente
- Deputado Pedro Fernandes - presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol - presente
- Deputada Rosângela Donadon - presente

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo. Então, com 13 presenças, damos continuidade à nossa Sessão. E eu já coloco em discussão o parecer do eminente Deputado Jesuino Boabaid, que foi pela aprovação da matéria. Então, coloco em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - E está concedida a vista ao Deputado Camargo do Projeto de Lei 1256/2025. Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1202/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 271. Altera e revoga dispositivo da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012. Está sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez solicito o nosso Deputado Jesuino Boabaid possa manifestar o parecer do Projeto de Lei 1202/2025.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Presidente, enquanto o nosso parecerista chega à tribuna, eu gostaria de cumprimentar, parabenizar nossa Coronel Cristina. Dizer, Coronel, que muito nos orgulha de ter você ali como Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros. Uma mulher chegou no cargo máximo da corporação e isso nos deixa muito felizes. Parabéns pelo seu trabalho, sua dedicação e todos que acompanham você.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1202/2025, do Poder Executivo, Mensagem 271, que "Altera e revoga dispositivo da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012.". Aqui está havendo uma redução de 32 membros, representantes titulares, no caso do Conselho Estadual de Política Cultural. Excelência, por juntar todos os pareceres, todas as documentações pertinentes. E diante de tudo que foi assentado, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, meu líder. Deputado Jesuino, em discussão ao parecer.
O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Solicitou para discutir o Deputado Rodrigo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Peço vista.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Concedida vista ao Deputado Rodrigo Camargo.
Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1411/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 115/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 24.771.793,16, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin.
Falta parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez, solicito o Deputado Jesuino Boabaid manifestar o parecer ao Projeto de Lei 1411/2026.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei do Poder Executivo, Mensagem 115/26, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 24.771.793,16, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin.". Excelência, diante de tudo que está juntado no processo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado mais uma vez. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco o parecer em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Agora coloco em votação agora o Projeto de Lei 1411/2026. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Abstenção. **Registrar a abstenção do Deputado Rodrigo Camargo no Projeto de Lei 1411/2026. Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1387/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 92/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.667.035,29, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.
Sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, minha Secretária Rosângela Donadon. Solicito o Deputado Jesuino possa manifestar o parecer ao Projeto de Lei 1387/2026.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1387/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 92/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.667.035,29, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - Feas. Analisando todas as documentações juntadas no processo legislativo, somos de parecer favoráveis para as Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo pede vista, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Só colocar em discussão, Excelência.
Em discussão o parecer.
Pedido de vista pelo Deputado Delegado Camargo. Está concedida a vista.
Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1409/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 113/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.308.247,49, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - Fesa. A matéria encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária. Mais uma vez agradeço a Vossa Excelência. Peço mais uma vez ao Deputado Jesuino Boabaid - que já chegou chegando, trabalhando bastante, meu líder - manifestar o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1409/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 113/26, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.308.247,49, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - Fesa.". Analisando toda a documentação constante do processo legislativo, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Peço vista, Presidente. Também solicito vista a Vossa Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Concedida a vista,

Excelência.

Eu iria colocar em discussão o parecer do Projeto de Lei 1409/2026, que recebeu parecer favorável do relator, mas concedo a vista solicitada pelo Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1408/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 112/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 326.772,08, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin. A matéria encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado mais uma vez, Senhora Secretária Deputada Rosângela Donadon. Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid que possa relatar o Projeto de Lei 1408/2026.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1408/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 112/26, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 326.772,08, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin.". Analisando a documentação constante do processo legislativo, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

Analisando a documentação constante do processo legislativo, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Coloco o parecer em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora vamos votar o Projeto de Lei 1408/2026. Em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1410/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 114/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 100.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron. Sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Mais uma vez, Deputado Jesuino Boabaid, proceda ao parecer do Projeto de Lei 1410/2026.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1410/2026, de autoria do Poder

Executivo, Mensagem 114/26, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 100.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron." Analisados todos os documentos juntados no processo legislativo, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Agora vamos colocar em votação o Projeto de Lei 1410/2026. Em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto e vai ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1401/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 102/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 350.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel. Encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, minha secretária. Projeto de Lei 1401/2026. Solicito ao Deputado Jesuino para manifestar ao parecer.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 1401/2026 do Poder Executivo, Mensagem 102, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 350.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel." Analisando toda a documentação juntada ao processo legislativo, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Coloco agora em discussão o Projeto de Lei 1401/2026. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários e se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1407/2026 DO PODER EXECUTIVO/

MENSAGEM 109/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 136.199,22, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease. Falta aparecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez, o nosso Deputado Jesuino, para manifestar o parecer ao Projeto de Lei 1407/2026.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 1407/2026 do Poder Executivo, Mensagem 109, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 136.199,22, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease." Juntada a todas as documentações ao processo legislativo, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Agora coloco em discussão o Projeto de Lei 1407/2026. Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1415/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 119/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.064.303,94, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Fundep. Encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez, solicito o Deputado Jesuino Boabaid para que manifeste o parecer ao Projeto de Lei 1415/2026.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 1415/2026 do Poder Executivo, Mensagem 119, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.064.303,94, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Fundep." Foram juntadas todas as documentações pertinentes ao processo. Por isso, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

O SR. JESUINO BOABAID - Só uma questão aqui. Esse projeto é da Defensoria Pública?

O SR. ALAN QUEIROZ(Presidente) - Defensoria Pública.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas tem alguém que possa explicar do que se trata isso aqui?

O SR. DELEGADO CAMARGO – É Fundo de Reaparelhamento e adequação da própria Defensoria Pública, segundo a utilização do próprio duodécimo deles.

O SR. JESUINO BOABAID - Ah, entendi.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Jesuino Boabaid. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.** Agora vamos colocar em discussão o Projeto de Lei 1415/2026. Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1419/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui o Selo "Rodeio Responsável" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Falta parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez o nosso Deputado Jesuino Boabaid. Eu acho que por hoje será o último, Excelência. Mais uma vez, Vossa Excelência, sua presteza.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Lei 1419/2026 do Deputado Cássio Gois, que "Institui o Selo "Rodeio Responsável" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Diante de tudo que ora juntado ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Mais uma vez, agradecer o trabalho que a Vossa Excelência teve hoje para relatar os nossos projetos. Da mesma forma, agradecer aqui o trabalho, mesmo em condições um pouco mais difíceis hoje, a nossa Deputada Rosangela Donadon, secretariando os trabalhos.

Coloco, neste momento, em discussão o parecer do Deputado Jesuino ao Projeto de Lei 1419/2026. Encerrada a discussão do parecer, coloco em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Agora eu coloco em votação o Projeto de Lei 1419/2026. Em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1419/2026. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Não havendo mais matérias...

O SR. JESUINO BOABAID - Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Concedida a questão de ordem.

O SR. JESUINO BOABAID - Só registrar a presença aqui do jornalista, radialista, Ronan, faz parte da equipe lá, com o Rando Silva, na 93,3 FM. Obrigado pela sua presença, Ronan!

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Ronan. Um grande amigo de longas datas, desde a época da Câmara Municipal. Seja bem-vindo, meu amigo. Em seu nome, cumprimentar todas as pessoas que nos acompanharam aqui da nossa galeria, as pessoas que nos acompanharam também de casa. E a gente já, então, se encaminha para o final da nossa Sessão. Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Liderança. Pela nossa inscrição de oradores aqui, não temos nenhum deputado inscrito. Passamos, então, para as Comunicações parlamentares, que também não tem nenhum deputado inscrito. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 3 de junho, quarta-feira, no horário regimental, às 9 horas. Agradecer a todos os nossos servidores, às pessoas que nos acompanham. Continuem nos acompanhando, que Deus abençoe a todos. Está encerrada a Sessão. Muito obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 31 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1084/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803378

ATO Nº 1085/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ASAFE CASTRO RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803403

ATO Nº 1078/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da 4ª Secretaria -

Deputado Marcelo Cruz, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802975

ATO Nº 1075/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELESSANDRA ALVES DE SOUZA GOES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802958

ATO Nº 1077/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GERSIANY MYRLA GOMES DE MATOS SURITA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802967

ATO Nº 1089/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Divisão de Tecnologia e Informação, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803510

ATO Nº 1081/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **JONATAN DIAS CAMPOS**, matrícula nº *****7085, ocupante do Cargo de Coordenador de Arquitetura e Urbanismo, como Gestor do Contrato nº 013/2026, do Processo nº 100.172.000048/2026-38, a contar de 22 de maio de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803309

ATO Nº 1092/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KETHLEN ANNYELLE SOUZA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Tecnologia e Informação, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803592

ATO Nº 1090/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LAURO FRANCIELE SILVA LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803530

ATO Nº 1088/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LOSANGELA SABAY DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803486

ATO Nº 1087/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCIMARA DE ARRUDA NEVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete da Presidência, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803447

ATO Nº 1073/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA EDUARDA BARBOSA FRAGA DE PAULA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802944

ATO Nº 1082/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **MATHEUS DE HELD MACHADO**, matrícula nº *****7027, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Fiscal do Contrato nº 013/2026, do Processo nº 100.172.000048/2026-38, a contar de 22 de maio de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803336

ATO Nº 1091/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAUL DIEGO HELLMANN DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803590

ATO Nº 1079/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REBECA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802986

ATO Nº 1080/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REBECA SILVA MESTRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802987

ATO Nº 1076/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SIMONE ELIAN VIEIRA DOMINGOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802962

ATO Nº 1086/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TAYANE OLIVEIRA MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete da Presidência, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803412

ATO Nº 1083/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VANICIA CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0803365

ATO Nº 1072/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

WALLISON DOS SANTOS BENICIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802749

ATO Nº 1074/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

WESKLEY BEZERRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Dr^a. Taíssa, a contar de 09 de junho de 2026.

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0802948

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0801389/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho -RO /São Francisco do Guaporé -RO / Porto Velho- RO, no período de 08/05/2026 a 12/05/2026, com a finalidade de auxiliar o professor, durante o curso no município, conforme processo nº 200.185.000089/2026-20.

Nome	Cargo	Lotação
Eucilen Freitas de Sá	Assessor de Direção	Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0801544/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO/ARIQUEMES-RO/ MONTE NEGRO -RO/ PORTO VELHO-RO no período de 08.06.2026 a 12.06.2026, com a finalidade de acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha, como segurança e motorista, respectivamente, no cumprimento de agenda parlamentar. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.049.000116/2026-84.

Nome	Cargo	Lotação
Rosenildo da Silva Lopes	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801373/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO X Rolim de Moura X Espigão D'Oeste X Santa Luzia X Porto Velho - RO, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de prestar assessoria e fazer registros fotográficos do Deputado Ismael Crispin durante agenda a ser realizada nos municípios, conforme processo nº 100.511.000147/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
Juliano Simão Luz Salim	Assessor Especial	Gabinete Deputado Ismael Crispin

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0801332/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Ariquemes/ Alto Paraíso/Machadinho do D'Oeste/Ariquemes, no período de 15.06.2026 a 16.06.2026, FINALIDADE de visitas institucionais a representantes comunitários, lideranças de bairro, autoridades locais e demais atores sociais, com a finalidade de observar, fiscalizar e levantar in loco as principais demandas da população. A atividade visa subsidiar a atuação legislativa, a formulação de proposições, o encaminhamento de reivindicações aos órgãos competentes e a futura destinação de recursos públicos para atendimento das necessidades identificadas nas comunidades visitadas. Conduzir o veículo no trajeto de ida/volta. Essa agenda de visitas reflete o compromisso em estar presente nos municípios, acompanhando de perto as necessidades e promovendo ações que contribuam para o bem-estar e desenvolvimento das comunidades. Conforme processo nº 100.046.000234/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
Antonio Jose Aguitoni	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. DELEGADO CAMARGO

Porto Velho, 08 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801473/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH/ Itapuã/ Rio Crespo/ Jorge Teixeira/ Alto Paraíso/ Buritis/ Campo Novo / PVH, no período de 08.06.2026 a 13.06.2026 com a finalidade de condução de veículo oficial e prestação de suporte técnico durante agenda institucional nos municípios de Itapuã do Oeste, Rio Crespo, Governador Jorge Teixeira, Alto Paraíso, Buritis e Campo Novo de Rondônia, visando garantir o transporte seguro da equipe, o apoio logístico e operacional das atividades programadas, bem como o acompanhamento e suporte técnico necessários ao cumprimento dos compromissos institucionais previstos. A atuação do servidor é indispensável para assegurar a execução eficiente da agenda, a articulação com os municípios envolvidos e o adequado desenvolvimento das ações institucionais planejadas, conforme processo nº 100.023.000163/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL APARECIDO WALTER PEREIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801505/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH/ Itapuã/ Rio Crespo/ Jorge Teixeira/ Alto Paraíso/ Buritis/ Campo Novo / PVH, no período de 08.06.2026 a 13.06.2026 com a finalidade de acompanhar e dar suporte às entregas de fertilizantes de solo nos municípios de Itapuã do Oeste, Rio Crespo, Governador Jorge Teixeira, Alto Paraíso, Buritis e Campo Novo de Rondônia, referentes à emenda parlamentar de indicação do Deputado Estadual Alex Redano. A viagem tem por objetivo acompanhar a execução da ação, prestar apoio técnico e institucional aos municípios beneficiados, promover a articulação entre os envolvidos e assegurar a correta destinação dos insumos agrícolas aos produtores rurais contemplados, conforme processo nº 100.023.000163/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Coordenador de Articulação Municipal de Emenda Parlamentar	GABINETE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801861/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO /Ji-Paraná/RO / Porto Velho-RO, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de participar de reunião de alinhamento junto a equipe para coleta de dados pertinentes a Segurança Pública do município, conforme processo nº 100.065.000203/2026-33.

Nome	Cargo	Lotação
Viviane Simão do Nascimento Machado	Assessor Técnico	Comissão de Segurança Pública

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0801891/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO /Ji-Paraná/RO / Porto Velho-RO, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de fazerem a segurança do Deputado Eyder Brasil durante cumprimento de agenda institucional e também a condução do veículo, conforme processo nº 100.065.000203/2026-33.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Célio Júnior Caetano Pessoa Sales Lopes	Assessor de Segurança	Secretária de Segurança Institucional - Ssi
Emerson Henrique de Souza Santos	Assessor de Segurança	

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0802136/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Rolim de Moura-RO / Espigão-RO/ Santa Luzia-RO no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar a segurança do deputado Ismael Crispin, e irá acompanhar nos municípios de Rolim de Moura, Espigão e Santa Luzia. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.511.000149/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
DANIEL ORTIZ MENDES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801903/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH/ Itapuã/ Rio Crespo/ Jorge Texeira/ Alto Paraíso/ Burity/ Campo Novo / PVH, no período de 08.06.2026 a 13.06.2026 com a finalidade de acompanhar a viagem institucional na função de Assessor Executivo justifica-se pela necessidade de suporte técnico-administrativo e organizacional à comitiva, garantindo o adequado cumprimento da agenda oficial e o bom andamento das atividades programadas. A atuação do servidor é essencial para prestar assessoramento direto à equipe envolvida, assegurando a organização das informações, o apoio à tomada de decisões, a interlocução entre os participantes e o acompanhamento das demandas operacionais e logísticas durante toda a missão. Dessa forma, a participação do Assessor Executivo contribui para a eficiência, continuidade e regularidade das ações institucionais, assegurando maior segurança, agilidade e qualidade na execução da viagem oficial e no alcance dos objetivos propostos, conforme processo nº 100.023.000162/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
Mateus Carlos de Andrade	ASSESSOR EXECUTIVO	PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801929/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH/ Itapuã/ Rio Crespo/ Jorge Texeira/ Alto Paraiso/ Buritis/ Campo Novo / PVH, no período de 08.06.2026 a 13.06.2026 com a finalidade de disponibilizar suporte técnico e apoio de mídia durante a realização das atividades institucionais, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas utilizados, bem como o registro e a divulgação das ações desenvolvidas. A atuação do servidor é essencial para assegurar a eficiência operacional, a comunicação institucional e a publicidade dos atos e serviços de interesse público. Realizar apoio técnico, suporte de mídia durante a execução das atividades institucionais, prestando assistência operacional aos equipamentos e sistemas utilizados, bem como realizando cobertura, registro e divulgação das ações desenvolvidas, garantindo o adequado suporte às demandas de comunicação e tecnologia do evento/atividade, conforme processo nº 100.023.000162/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
VICTOR VALLONE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 09 de junho de 2026

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802210/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Urupá-RO / Jaru-RO / Theobroma-RO no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de representar o deputado Ismael Crispin em reuniões com lideranças no município de Urupá, Jaru e Theobroma. O objetivo dessas reuniões é fortalecer o vínculo com a comunidade local, e garantir que as ações e projetos do deputado atendam às necessidades da região. É assegurar a adequada condução técnica das atividades a serem realizadas, verificando a destinação dos recursos indicados pelo deputado Ismael Crispin, visando atender as necessidades da região, conforme processo nº 100.511.000146/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
JOSIEL CALVI FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE PRESIDENCIA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801933/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-Paraná-RO/Porto Velho-RO, no período de 10.06.2026 a 12.06.2026, FINALIDADE de organizar e assessorar do Deputado Estadual Eyder Brasil durante a realização do Projeto Mulheres Relevantes que visa a entrega de honrarias a mulheres que ocupam papéis de relevância na sociedade rondoniense. A entrega de honrarias a mulheres de grande relevância social para o Estado de Rondônia representa um importante instrumento de valorização, reconhecimento e

incentivo à atuação feminina nos diversos setores da sociedade, conforme processo nº100.065.000201/2026-44.

Nome	Cargo	Lotação
Giselle Aparecida Carvalho de Lara	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. EYDER BRASIL
Luma Rodrigues Vilacio	ASSESSOR DE GABINETE III	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801960/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-Paraná-RO/Porto Velho-RO, no período de 10.06.2026 a 12.06.2026, FINALIDADE de Assessoramento de Emendas Parlamentares. assessorar do Deputado Estadual Eyder Brasil durante a realização do Projeto Mulheres Relevantes que visa a entrega de honorarias a mulheres que ocupam papéis de relevância na sociedade rondoniense, e assessorar o Deputado durante atendimento de lideranças no escritório parlamentar, conforme processo nº100.065.000201/2026-44.

Nome	Cargo	Lotação
Denize Leonor de Alencar Guzman	ASSESSOR DE EMEN PARLAMENTARES	ASSESSORAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0801970/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-Paraná-RO/Porto Velho-RO, no período de 10.06.2026 a 12.06.2026, FINALIDADE de organizar e assessorar do Deputado Estadual Eyder Brasil durante a realização do Projeto Mulheres Relevantes que visa a entrega de honorarias a mulheres que ocupam papéis de relevância na sociedade rondoniense e conduzir o veículo durante o trajeto, conforme processo nº100.065.000201/2026-44.

Nome	Cargo	Lotação
Jose Raimundo Lima Barros Lopes Alves	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802279/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / SÃO PAULO - SP-RO / Porto Velho-RO, no período de 09.06.2026 A 13.06.2026, com a finalidade de Participar do Treinamento Oficial Kaspersky - KL 047 EDR Optimum, no período de 10 a 12/06/2026, na cidade de São Paulo - SP, promovido pela empresa DMK3, vencedora do processo licitatório por adesão a Ata de Registro de Preços nº 59/2024 e Contrato Administrativo nº 011/2026. Cumprir etapa do Contrato Administrativo nº 011/2026. celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa DMK3, conforme processo nº 100.173.000081/2026-58.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL RIBEIRO DA FROTA	SPERINTENDENTE DE TEC. DA INFORMAÇÃO	SUP-TI
EDUARDO BUGANEMI BOTELHO	ANALISTA LEGISLATIVO	SUP-TI
ANTONILSON DA SILVA MOURA	SUP-TI ADJUNTO	SUP-TI
KEVIN GUSTAVO MONTERO QUISPE	ANALISTA LEGISLATIVO	SIP-T

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802082/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de ARIQUEMES-RO XCUJUBIM-RO X ARIQUEMES-RO, no período de 08/06/2026 a 08/06/2026, para realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.060.000129/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
LEONIO DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802803/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/ Jaru-RO/Tarilândia (Jaru)-RO/Espigão do Oeste-RO/São Francisco do Guaporé-RO/Vilhena-RO/Porto Velho-RO, no período de 09.06.2026 a 12.06.2026, FINALIDADE de participar das cerimônias de encerramento e da entrega de certificados, referentes à conclusão dos ciclos formativos. A atividade tem como objetivo formalizar a validação das competências desenvolvidas e dos resultados alcançados, bem como assegurar a representação institucional nos atos de certificação, evidenciando a efetividade das ações executadas. Ressalta-se a relevância da participação para o fortalecimento institucional e para a continuidade das práticas no âmbito territorial, conforme processo nº 200.184.000190/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Welys Araujo de Assis	Diretor Geral Escola do Legislativo	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
-----------------------	-------------------------------------	--

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802813/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Jaru-RO/Tarilândia (Jaru)-RO/Espigão do Oeste-RO/São Francisco do Guaporé-RO/Vilhena-RO/Porto Velho-RO, no período de 09.06.2026 a 12.06.2026, FINALIDADE de Garantir uma cobertura ágil e eficiente dos momentos - chave dos eventos de encerramento dos cursos, com foco em registros em tempo real, como vídeos, transmissões ao vivo e atualizações nas redes sociais da instituição. A ação tem como objetivo ampliar a visibilidade da participação da equipe da ELERO e divulgar, de forma imediata, as interações, conquistas e a entrega de certificados. A iniciativa reforça o compromisso institucional com a transparência, a valorização dos participantes e a divulgação dos resultados alcançados nos projetos formativos, conforme processo nº 200.184.000190/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
Vinicius de Souza	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802820/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Jaru-RO/Tarilândia (Jaru)-RO/Espigão do Oeste-RO/São Francisco do Guaporé-RO/Vilhena-RO/Porto Velho-RO, no período de 09.06.2026 a 12.06.2026, FINALIDADE de conduzir veículo oficial para transportar os servidores da ELERO que irão realizar a cerimônia de encerramento dos cursos nos municípios, conforme processo nº 200.184.000190/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	Diretor de Departamento	Departamento de Transporte

Porto Velho, 09 de Junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802762/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Jaru-RO/Ouro Preto-RO/Theobroma-RO/Porto Velho-RO, no período de 08.06.2026 a 13.06.2026, FINALIDADE de Realizar visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município: Jaru-RO/Ouro Preto -RO/Theobroma-RO. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada, conforme processo nº 100.008.000044/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
Erica Uchoa dos Santos Nogueira	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802684/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO /São Miguel do Guaporé-RO / Porto Velho-RO, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de frealizar a segurança durante sessão solene no Município, conforme processo nº 100.021.000781/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
Marcelo Nunes Rodrigues	Assessor de Segurança	Secretária de Segurança Institucional - Ssi
Francineudo Moreira dos Santos	Assessor de Segurança	
Teresa Cristina Aranha de Brito	Assessor de Segurança	

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0802655/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO a Buritis-RO no período de 04/06/2026 a 07/06/2026, com a finalidade de assessorar o Deputado Alex Redano em exposição agropecuária dando suporte às atividades do Parlamentar desenvolvidas no local, conforme processo nº 100.421.000120/2026-48.

Nome	Cargo	Lotação
VALÉRIA GAGO DA SILVA	SUBCHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	GABINETE DO DEPUTADO ALEX REDANO

Porto Velho, 09 de Junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802660/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO a Buritis-RO no período de 04/06/2026 a 07/06/2026, com a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas durante o evento, prestar apoio técnico e institucional às ações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.421.000120/2026-48.

Nome	Cargo	Lotação
MISLAINE DA CRUZ NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802745/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Jaru - RO /Ouro Preto -RO / Theobroma-RO / Porto Velho-RO, no período de 08.06.2026 a 13.06.2026 com a finalidade de realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município, conforme processo nº nº 100.023.0001656-13.

Nome	Cargo	Lotação
JAIME DE SOUZA LIMA	Assessor Técnico	GABINETE PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802740/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / ARIQUEMES-RO / CACOAL/PORTO VELHO-RO no período de 08.06.2026 a 14.06.2026, com a finalidade de executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº100.021.000795/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Vanderlan Nascimento Machado	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇ INSTITUCIONAL
------------------------------	-----------------------	---

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802775/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Guajará - Mirim / Distrito de União Bandeirante /Guajará - Mirim no período de 13.06.2026 a 14.06.2026, com a finalidade de fortalecer a atuação parlamentar da Deputada Dra. Taíssa Sousa, por meio da escuta ativa da população. Durante a agenda, serão levantadas demandas prioritárias relacionadas à moradia e à infraestrutura urbana, visando identificar soluções conjuntas que resultem em melhorias concretas na qualidade de vida da comunidade, conforme processo nº 100.063.000228/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
Raira Amaral dos Santos	Assessor Parlamentar	GABINETE DEPUTADA Dra. TAISSA SOUZA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802765/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de São Miguel do Guaporé-RO / Rolim de Moura-RO / São Miguel do Guaporé-RO, no período de 10/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de Realizar agenda no município por meio de visitas institucionais, com o objetivo de dialogar com a população e lideranças locais, identificar e registrar as principais demandas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e demais serviços públicos, subsidiando a atuação parlamentar com informações concretas e alinhadas às necessidades da comunidade, conforme processo nº 100.049.000117/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Aparecido Soares	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputada Gislaíne Lebrinha

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0802735/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji Paraná-RO a Itapuã-RO / Rio Crespo-RO / Jorge Teixeira-RO/ Alto Paraíso-RO / Buritis-RO / Campo Novo-RO no período de 08/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de fiscalizar a execução das Emendas Parlamentares destinadas aos municípios, conforme processo nº 100.421.000127/2026-60.

Nome	Cargo	Lotação
LEIDE DAIANA RODRIGUES	ASSESSORA PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO ALEX REDANO

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802701/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Guajará-Mirim/Distrito de União Bandeirante/Gujará-Mirim, no período de 13.06.2026 a 14.06.2026, FINALIDADE pública da viagem ao distrito de União Bandeirante é identificar as principais demandas relacionadas à moradia e à infraestrutura urbana, por meio do diálogo direto com a população. As informações coletadas servirão de base para a formulação de encaminhamentos e projetos que contribuam efetivamente para o desenvolvimento municipal e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, conforme processo nº100.063.000229/2026-00.

Nome	Cargo	Lotação
Fabiola de Souza da Silva	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. DRA. TAÍSSA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0802695/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre GUAJARÁ-MIRIM - RO / PORTO VELHO / GUAJARÁ-MIRIM - RO, no período de 06.06.2026 a 06.06.2026. com a finalidade de representar o gabinete da Deputada Dra. Taíssa Sousa, dialogar com a comunidade e registrar demandas locais que subsidiem ações e propostas parlamentares, conforme processo nº 100.063.000199/2026-23.

Nome	Cargo	Lotação
CRISTIAN DE CASTRO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA

Porto Velho, 09 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL

ATO N.º 11/2026-SG/ALE

Altera o Anexo I do ATO N.º 9/2026-SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização interna dos fluxos relacionados à transparência e à atualização do Portal da Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo I do ATO N.º 9/2026-SG/ALE que estabelece diretrizes para a organização do fluxo interno de alimentação e atualização das informações no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 09 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ANEXO I

Gestores de Transparência Setorial

unidade	Titular	Cargo	Suplente	Cargo
CONTROLADORIA GERAL	ANA BEATRIZ MÁXIMO FONTENELE ARAGÃO	ANALISTA LEGISLATIVO	CYNOÊ GONÇALVES BLOWOW	ASSISTENTE LEGISLATIVO
OUVIDORIA ADMINISTRATIVA	MARIA SHIRLEY DA SILVA VERAS	ASSESSOR ESPECIAL	VILZA DOS SANTOS LUCENA RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO
SECRETARIA LEGISLATIVA	ISABELLE MARQUES SCHITTINI DALL'IGNA	ANALISTA LEGISLATIVO	DIÓGENES NEPOMUCENO DOS ANJO	ANALISTA LEGISLATIVO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	LUIS ANTONIO RODRIGUES	ANALISTA LEGISLATIVO	MARIA CLARA SOUZA SANTOS	ASSESSORA ESPECIAL
ADVOCACIA GERAL	RENAN THIAGO PASQUALOTTO SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLEITON ROQUE JUNIOR	CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	SAMUEL ERIK SANTANA VIEIRA	ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIREÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS	JASIELLY LOPES DE ARAUJO BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL	FERNANDA ROSA LOURENÇO	CHEFE DE DIVISÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	ROBERTA BERGONZINI	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	DENISE RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	SUBGERENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	LUÍS CARLOS DE CASTILHOS JÚNIOR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PRISCILA NOGUEIRA MELGAR	CHEFE DE DIVISÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PATRICIA FLORES DA CUNHA VASCONCELLOS	ANALISTA LEGISLATIVO	MAXILANE VITOR DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E ACCOUNTABILITY	HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA	GERENTE DE CONTABILIDADE E ACCOUNTABILITY	DIEGO DE MOURA BRASIL	ASSISTENTE LEGISLATIVO
1ª SECRETARIA	ANDRÉ LUIZ SOUZA FERRAZ	ANALISTA LEGISLATIVO	JOSMAN ALVES DE SOUZA	PRESIDENTE DE COMISSÃO
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MICHELLE DANIELLE LANSSANOVA	ANALISTA LEGISLATIVO		
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM	LUÍS CARLOS DE CASTILHOS JÚNIOR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PRISCILA NOGUEIRA MELGAR	CHEFE DE DIVISÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 36/2026/SEC-PAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

BASE LEGAL:

- () Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
 (X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
 () Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**REDUÇÃO DE DOTAÇÃO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTERA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39	15000	300.000,00
		TOTAL		300.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	33.90.39	15000	300.000,00
		TOTAL		300.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
 Secretário Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 37/2026/SEC-PAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

BASE LEGAL:

- () Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
 (X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
 () Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTERA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39	15000	40.000,00
		TOTAL		40.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	15000	40.000,00
		TOTAL		40.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/NCP/ALE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000045/2025-52

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ELETIVOS (INCLUINDO PEQUENAS ADAPTAÇÕES DE AMBIENTES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS EDIFÍCIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA**, em que se sagrou vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, conforme informações detalhados nos autos do processo supracitado, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	mês	12	183.955,71	2.207.468,46
1.2	SERVIÇOS SOB DEMANDA - SEM MÃO DE OBRA	mês	12	34.214,47	410.573,67
1.3	SERVIÇOS SOB DEMANDA - COM MÃO DE OBRA	mês	12	151.912,33	1.822.948,01
1.4	INSUMOS, PEÇAS E MATERIAIS	mês	12	134.594,60	1.615.135,14
1.5	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	mês	12	163,58	1.962,96
				VALOR MENSAL TOTAL	504.840,69
				VALOR ANUAL TOTAL	6.058.088,24

Empresa vencedora: **MEKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.812.617/0001-13**

Porto Velho/RO, 09 de junho de 2026.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário de Compras e Licitações

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.634, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Isaías Fonseca Moraes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ISAÍAS FONSECA MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.635, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Glodner Luiz Pauletto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **GLODNER LUIZ PAULETTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.636, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Delzuíta Fonseca Vales**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **DELZUÍTA FONSECA VALES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.637, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Fábio Rove Quirino de Medeiros**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **FÁBIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.638, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **José Mário Júnior de Castro Aguiar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **JOSÉ MÁRIO JÚNIOR DE CASTRO AGUIAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.639, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT PM **Ivaneide dos Santos Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT PM a **IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.640, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º TEN BM **Vaniu Barros Cavalcante Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º TEN BM **VANIU BARROS CAVALCANTE JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.641, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Jamisson Rodrigues de Freitas**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.642, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **Elonei Salgado de Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **ELONEI SALGADO DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.643, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Ânderson Abade Barbosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **ÂNDERSON ABADE BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.644, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **Jeferson Freitas Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **JEFERSON FREITAS LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.645, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Noel Nunes de Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **NOEL NUNES DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.646, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Daniela Nicolai de Oliveira Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **DANIELA NICOLAI DE OLIVEIRA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.647, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Vinícius Domingues Borba**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **VINÍCIUS DOMINGUES BORBA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.648, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Samuel Colombi Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **SAMUEL COLOMBI ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.649, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Felipe Feitosa de Aguiar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **FELIPE FEITOSA DE AGUIAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.650, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.651, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **MARIANA FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.652, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Alexandre Miguel**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ALEXANDRE MIGUEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.653, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Gervano Vicent**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **GERVANO VICENT**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.654, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Leide Alves Pontes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **LEIDE ALVES PONTES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.655, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Carlino Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **CARLINO LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.656, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Weme Prawane Urumbone**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **WEME PRAWANE URUMBONE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.657, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo, in memoriam, ao Senhor **Roberto Moraes de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, in memoriam, ao Senhor **ROBERTO MORAES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025

Processo Administrativo 100.1721.000034/2026-12

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Detentor da Ata: DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da **Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, referente ao registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descrição detalhada na Ata e no anexo Termo de Referência (Externo) (0714669), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 07 de julho de 2026, e vencimento em 07 de julho de 2027, com fundamento no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme previsto no item 3.1 da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS: A efetiva prorrogação deste instrumento fica estritamente condicionada à prévia comprovação, nos autos do respectivo processo administrativo, de que os preços registrados permanecem economicamente vantajosos para a Administração Pública em relação ao mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: A prorrogação da vigência da presente ata não gera obrigação imediata de aquisição dos quantitativos registrados em Ata por parte do Órgão Gerenciador, visando apenas a manutenção dos preços e condições pactuadas para futuras e eventuais contratações, condicionadas à existência de demanda real, disponibilidade orçamentária e expressa autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que a simples prorrogação da ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA ANUÊNCIA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: São ainda requisitos prévios para a prorrogação de vigência da ata a concordância formal da empresa detentora da ata, bem como a comprovação de manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista da empresa, atestados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços 007/2025, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos n. [100.1721.000034/2026-12](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/100.1721.000034/2026-12) (prorrogação) e [100.1721.000005/2025-61](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/100.1721.000005/2025-61) (contratação).

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

Órgão Gerenciador

DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA**DIEGO GONÇALVES**

Detentora da Ata



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gonçalves, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 08/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0787173** e o código CRC **A103D518**.

Referência: Processo nº 100.1721.000034/2026-12

SEI nº 0787173

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025

Processo Administrativo 100.1721.000033/2026-60

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Detentor da Ata: SEMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, referente ao registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descrição detalhada na Ata e no anexo Termo de Referência (Externo) ([0714397](#)), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 07 de julho de 2026, e vencimento em 07 de julho de 2027, com fundamento no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme previsto no item 3.1 da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS: A efetiva prorrogação deste instrumento fica estritamente condicionada à prévia comprovação, nos autos do respectivo processo administrativo, de que os preços registrados permanecem economicamente vantajosos para a Administração Pública em relação ao mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: A prorrogação da vigência da presente ata não gera obrigação imediata de aquisição dos quantitativos registrados em Ata por parte do Órgão Gerenciador, visando apenas a manutenção dos preços e condições pactuadas para futuras e eventuais contratações, condicionadas à existência de demanda real, disponibilidade orçamentária e expressa autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que a simples prorrogação da ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA ANUÊNCIA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: São ainda requisitos prévios para a prorrogação de vigência da ata a concordância formal da empresa detentora da ata, bem como a comprovação de manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista da empresa, atestados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços 006/2025, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos n. 100.1721.000033/2026-60 (prorrogação) e 100.1721.000005/2025-61 (contratação).

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

Órgão Gerenciador

2710

SEMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

SUELEN AMARAL ALFAIA

Detentora da Ata



Documento assinado eletronicamente por SUELEN AMARAL ALFAIA, Usuário Externo, em 03/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Rogério Gago da Silva, Secretário Geral, em 03/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0787114 e o código CRC 91409A20.

Referência: Processo nº 100.1721.000033/2026-60

SEI nº 0787114

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025

Processo Administrativo 100.1721.000031/2026-71

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Detentor da Ata: ADZ DO NORTE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025**, referente ao registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descrição detalhada na Ata e no anexo Termo de Referência (Externo) (0716614), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 07 de julho de 2026, e vencimento em 07 de julho de 2027, com fundamento no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme previsto no item 3.1 da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS: A efetiva prorrogação deste instrumento fica estritamente condicionada à prévia comprovação, nos autos do respectivo processo administrativo, de que os preços registrados permanecem economicamente vantajosos para a Administração Pública em relação ao mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: A prorrogação da vigência da presente ata não gera obrigação imediata de aquisição dos quantitativos registrados em Ata por parte do Órgão Gerenciador, visando apenas a manutenção dos preços e condições pactuadas para futuras e eventuais contratações, condicionadas à existência de demanda real, disponibilidade orçamentária e expressa autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que a simples prorrogação da ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA ANUÊNCIA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: São ainda requisitos prévios para a prorrogação de vigência da ata a concordância formal da empresa detentora da ata, bem como a comprovação de manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista da empresa, atestados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços 004/2025, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos n. 100.1721.000031/2026-71 (prorrogação) e 100.1721.000005/2025-61 (contratação).

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

Órgão Gerenciador

ADZ DO NORTE LTDA

DIEGO RAMOS MEDEIROS

Detentora da Ata



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RAMOS MEDEIROS**, Usuário Externo, em 03/06/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 03/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0786668** e o código CRC **2293989E**.

Referência: Processo nº 100.1721.000031/2026-71

SEI nº 0786668

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025

Processo Administrativo 100.1721.000030/2026-26

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Detentor da Ata: STAR COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, referente ao registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descrição detalhada na Ata e no anexo Termo de Referência (0713277), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 07 de julho de 2026, e vencimento em 07 de julho de 2027, com fundamento no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme previsto no item 3.1 da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS: A efetiva prorrogação deste instrumento fica estritamente condicionada à prévia comprovação, nos autos do respectivo processo administrativo, de que os preços registrados permanecem economicamente vantajosos para a Administração Pública em relação ao mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: A prorrogação da vigência da presente ata não gera obrigação imediata de aquisição dos quantitativos registrados em Ata por parte do Órgão Gerenciador, visando apenas a manutenção dos preços e condições pactuadas para futuras e eventuais contratações, condicionadas à

existência de demanda real, disponibilidade orçamentária e expressa autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que a simples prorrogação da ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA ANUÊNCIA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: São ainda requisitos prévios para a prorrogação de vigência da ata a concordância formal da empresa detentora da ata, bem como a comprovação de manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista da empresa, atestados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços 003/2025, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos n. [100.1721.000030/2026-26](#) (prorrogação) e [100.1721.000005/2025-61](#) (contratação).

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

Órgão Gerenciador

STAR COMÉRCIO LTDA

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

Detentora da Ata



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO FONTENELE CALIXTO, Usuário Externo, em 03/06/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rogério Gago da Silva, Secretário Geral, em 03/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0797338 e o código CRC 9FD3A077.

Referência: Processo nº 100.1721.000030/2026-26

SEI nº 0797338